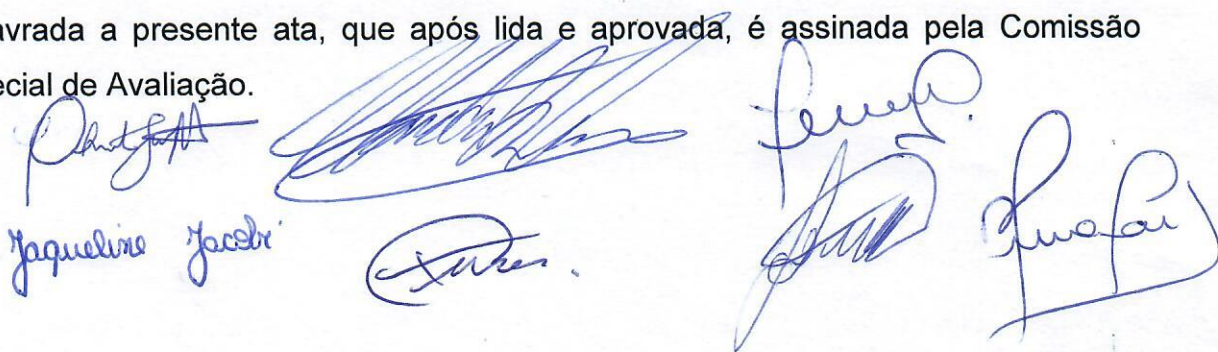




Ata nº 38

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2022, às 11:30 horas, tendo por local o Auditório da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Avaliação de Inscritos para o Projeto Social do Núcleo Habitacional Ana Terra, nomeada pela Portaria nº 299/2021, de 28 de abril de 2021, para analisar a situação da suplente de inscrição nº 67. Conforme ata nº 37, a beneficiária cumpriu com o início da edificação, porém não houve andamento. A Comissão, considerando casos análogos a este, opina que a beneficiária seja notificada para comparecimento junto à Secretaria Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Urbanismo, para que seja firmado compromisso de ajustamento de conduta, concedendo o prazo derradeiro de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura do termo, para andamento da edificação, e dando ciência de que no descumprido de tal prazo, o Município retomara a posse do imóvel. Em relação a beneficiária de inscrição nº 186, conforme ata nº 36, a mesma cumpriu com o firmado no compromisso de ajustamento de conduta, estando a edificação em fase de conclusão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, é assinada pela Comissão Especial de Avaliação.


Jaqueline Jacobi

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

